

Biritiba Mirim, em 03 de agosto de 2.011

Ao  
Candidato Cristian Martins dos Santos  
Inscrição n.º 007 – Coordenador de Núcleo

**Ref. Resposta dos recursos do Gabarito do Processo Seletivo n.º 002/2011  
Processos n.ºs 003977, 003975 e 003976/2011**

Vimos através da presente, comunicar a Vossa Senhoria as decisões dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial, conforme segue abaixo:

**Cargo/Emprego: Coordenador de Núcleo**

**Questão recorrida:** 04

**Decisão:** Deferido.

**Justificativa:** A questão foi anulada.

Como não foi sublinhada a palavra como deveria ter sido, acatamos o recurso e somos favoráveis ao candidato anulando a questão 04.

**Questão recorrida:** 09

**Decisão:** Indeferido

**Justificativa:** Conforme estudos da gramática normativa, a palavra bastante é flexionada quando se pode substituir por **muitos ou muitas**. No caso em questão a resposta correta está na alternativa **A**, pois, completando as lacunas teríamos:

Os alto falantes anunciaram que os jogos de Outubro foram muito bem sucedidos, evidenciando, também a presença de bastantes (muitos) atletas nas competições.

Assim, diante da justificativa, não acatamos o recurso.

**Questão recorrida:** 25

**Decisão:** Indeferido

**Justificativa:** As ações do Programa Segundo Tempo estão sempre relacionadas ao lazer.

O lazer é um direito social e um tempo/espço de formação. Assim, não devemos considerar o lazer como um assunto de menor importância, de menor valor.

Ele é uma das necessidades humanas, é um importante campo de vivência social.

Nesse sentido, a intervenção profissional deve superar o espontaneísmo e ser implementada de maneira consequente. Para tal, esperamos que os profissionais estejam dispostos a desenvolver um conjunto de habilidades e adotar procedimentos que permitam exponenciar suas ações.

Esperamos que seja possível contribuir para que nosso grupo deixe de ser apenas público (no sentido de que é uma massa passiva), e passe a ser espectador, crítico, atento e participativo na vivência de seus momentos de lazer. Isso, obviamente, sem que deixe de se divertir. As atividades de lazer são sempre culturais (em seu sentido mais amplo), vivenciadas no tempo livre das obrigações, de trabalho, das atividades domésticas e religiosas, e das necessidades buscadas em vista ao prazer que podem possibilitar. Devemos também ter em conta que assistir e praticar são duas possíveis posturas nos momentos de lazer.

Para melhor encaminhar a perspectiva de atuação mediadora da animação cultural, precisamos ter em conta o que chamamos de duplo aspecto educativo do lazer: a “educação para e pelo lazer”.

A questão dos equipamentos de lazer é bastante complexa, sendo um dos problemas mais significativos no que se refere à restrição da possibilidade de acesso às vivências de lazer. Para potencializarmos o uso dos espaços de lazer, bem como o alcance dos objetivos dos projetos, devemos buscar o maior envolvimento possível da comunidade interessada. Isto é, procurar administrar não para os envolvidos, e sim em conjunto com eles.

O princípio básico é: devemos adaptar e organizar nossas atividades e nossos programas de forma a contemplar com segurança o maior número possível de pessoas.

O que importa para nós, profissionais de lazer, é considerar um quadro geral de interesses, utilizando a classificação proposta como forma de diversificar e potencializar o alcance dos objetivos de nossa proposta de intervenção. No Programa Segundo Tempo, essas atividades podem e devem ser articuladas com o esporte, além de poderem ser oferecidas independentemente disso, já que se constituem nas atividades complementares.

Liv-3 Amauri - atualizado 14.07.09. indd Sec2:70 11/11/2009 10:16:07 Pagina 70

AMAURI APARECIDO BÁSSOLI DE OLIVEIRA E  
GIANNA LEPRE PERIM (ORGANIZADORES)

**OBS: As questões do caderno de prova foram tiradas dos FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – Da reflexão a prática.**